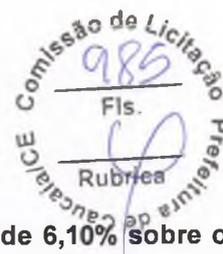




**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº
2021.03.08.01-SEINFRA**

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2021, às 09h15min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, reuniram-se Wagner Vieira Vidal – Presidente, Virna Lisi Araújo de Souza e Deyziane de Oliveira Amorim – membros, nomeados pela Portaria nº 013, de 06 de janeiro de 2021, acompanhados pelas técnicas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a Sra. Emanuela dos Santos Lima – especialista em gestão pública, e a Sra. Angélica dos Santos Mendonça – Apoio em Licitação, para realizar a abertura do envelope com proposta de preços da única licitante julgada habilitada pela autoridade superior da SEINFRA na **CONCORRÊNCIA Nº 2021.03.08.01-SEINFRA**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONSIDERANDO O MENOR PREÇO EM FUNÇÃO DO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE PREÇOS E CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO SINAPI/CE, DA SEINFRA E DO SICRO – TABELAS SINTÉTICAS SEM DESONERAÇÃO, ACRESCIDAS COM BDI DE 20,73% (VINTE VÍRGULA SETENTA E TRÊS POR CENTO), CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO EDITAL**, no caso a empresa: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 08.237.585/0001-70**, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Barros Cavalcanti Neto – CPF nº 047.778.194-26. Transcorridos os 15 minutos de tolerância previstos no item 16.7 do instrumento convocatório, o Sr. Presidente dá início a sessão fazendo constar a ausência de representantes legais das demais licitantes (CONSTRUTORA IMPACTO, ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e COPA ENGENHARIA LTDA). Em seguida, o Presidente solicita ao preposto presente que apresente sua documentação de credenciamento para representar a licitante ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. Logo, o Sr. Raimundo Barros Cavalcanti Neto apresenta documento de identificação com foto e informa que na documentação de habilitação apresentada pela licitante, consta procuração designando poderes para o mesmo representar a licitante. Verificado nos autos do processo, encontrou-se nas folhas nº 478 e 478.1, procuração pública outorgando poderes para o Sr. Raimundo Barros Cavalcanti Neto representar a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA em licitações públicas, podendo o mesmo concordar com todos os termos e assinar documentos em nome da outorgante. Visto isso, o Presidente providencia cópia do documento de identificação do Sr. Raimundo Barros Cavalcanti Neto e o declara CREDENCIADO junto a presente sessão, podendo este se manifestar e tomar decisões pela empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA na presente sessão. Em seguida, o Presidente informa que em atendimento à Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018 e ao princípio da segregação de funções, esta Comissão, na presente sessão, com base no item 5.12, realizará somente a análise dos aspectos formais da proposta, ou seja, verificará se constam todos os documentos previstos nos subitens 4.2.1 a 4.2.6 do edital. A análise técnica e julgamento de mérito da proposta, ficará a cargo das técnicas da SEINFRA presentes nesta sessão, com ratificação da autoridade superior da SEINFRA, conforme previsto nos itens 5.1.2 e 5.23 do edital. Para tanto, o Sr. Presidente realiza a abertura do envelope “B” da licitante ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, conforme item 5.11 do edital, constata proposta de preços com numeração indicando 56 folhas, realiza a rubrica das folhas juntamente com os membros da Comissão, verifica se constam todos os documentos exigidos para compor a proposta de preços previstos nos subitens 4.2.1 a 4.2.6 do edital, e coloca a proposta de preços à disposição da comissão técnica da SEINFRA para análise e julgamento. Às 10h05min, a Comissão Técnica conclui a análise e julga **CLASSIFICADA** a proposta de preços da licitante ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, por atender integralmente aos itens 4 e 6 do edital. Uma vez questionado pelo Presidente, o preposto da licitante renuncia ao prazo recursal da fase de proposta de preços previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, e assina o termo de renúncia em anexo. Logo, o presidente anuncia que a **Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE julgou como VENCEDORA do presente certame, a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 08.237.585/0001-70, com o valor global de R\$ 12.196.046,76 (doze milhões, cento e noventa e seis**



mil, quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) e percentual de desconto de 6,10% sobre o valor estimado da licitação. Em seguida, é emitido edital de julgamento pela Comissão Técnica da SEINFRA, juntamente com despacho para consulta e ratificação da autoridade superior do presente processo, conforme itens 5.1.2 e 5.19 do edital, onde, após decisão formal da autoridade superior, será emitido aviso de julgamento da fase de proposta de preços para publicação no Diário Oficial do Município de Caucaia/CE. Caso a autoridade superior acate a decisão proferida pela Comissão Técnica, o processo poderá ser homologado e adjudicado conforme item 7.1 do edital. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, técnicas da SEINFRA e preposto presente. Sem mais, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 13 de maio de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
Wagner Vieira Vidal (Presidente)	
Virna Lisi Araújo de Souza (Membro)	
Deyziane de Oliveira Amorim (Membro)	

COMISSÃO TÉCNICA DA SEINFRA	ASSINATURA
EMANUELA DOS SANTOS LIMA	
ANGÉLICA DOS SANTOS MENDONÇA	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURAS
Raimundo Barros Cavalcanti Neto – CPF nº 047.778.194-26 - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 08.237.585/0001-70	